



GABINETE DO GRÃO-MESTRE

ATO N°: 020/2025-2028

Dispõe sobre a concessão do título de Remido ao Ir.: Helbio Barbosa Cavalcante, membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Benemérita Tiradentes n° 18.

VANER MOTA MARINHO, Seren.: Grão-Mestre da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regulamento Geral, Usos e Costumes da Ordem, Landmarks e demais leis maçônicas,

CONSIDERANDO:

1. O reconhecimento pessoal do Sereníssimo Grão-Mestre ao relevantíssimo trabalho desenvolvido pelo Ir.: Helbio Barbosa Cavalcante, em seus anos de atividade maçônica ininterrupta; e
2. Estarem atendidos os requisitos previstos no Art. 353 do Regulamento Geral da M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º - Pelo passado digno de honradez, dedicação e pelos notáveis serviços prestados em benefício de nossa instituição, conceder o título de **REMIDO** ao Ir.: **HELBIO BALBOSA CAVALCANTE** – Cadastro GLEMA n° 690, M.: M.:I.: dos quadros da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Benemérita Tiradentes n° 18;

Art. 2º - O Gr.: Sec.: das RRel.: IInt.: é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente ATO, que entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





Dado e traçado no Gabinete do Seren.: Grão-Mestre, na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco da E.: V.:

VANER MOTA MARINHO
Sereníssimo Grão-Mestre

FRANCISCO MIGUEL DE LIMA SILVA
Grande Secretário de Relações Interiores

